



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB**  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**  
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000  
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**Projeto de Lei Nº 001/2022**

**DISÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DOS CARGOS  
DESTA CASA LEGISLATIVA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Jericó PB, a nova estrutura administrativa dos Cargos Comissionados e seus respectivos vencimentos, conforme quadro abaixo.

| <b>CARGO</b>                        | <b>QUANTIDADE</b> | <b>SALÁRIO ATUAL</b> |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Chefe de Setor Pessoal              | 01                | 1.595,00             |
| Tesoureiro                          | 01                | 1.705,00             |
| Secretário                          | 01                | 1.705,00             |
| Assessor(a) de Apoio Administrativo | 02                | 1.212,00             |
| Assessor(a) Legislativo             | 03                | 1.705,00             |

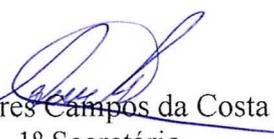
**Art. 2º** - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Legislativo, aprovado para o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jericó, em 30 de Março de 2022.

  
Jose Wellington de Oliveira  
Presidente

Joilton Alves Monteiro  
Vice-Presidente

  
Adáires Campos da Costa  
1º Secretário

  
João Pereira da Silva  
2º Secretário

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADES DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Joilton dos Santos

Augusto

Paulo Roberto da Silva

[Signature]

[Signature]

VISTO DO PRESIDENTE